
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA 05/2024

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Resolve:

Artigo 1º Conceder à servidora pública efetiva FATIMA DO SOCORRO SENSON SILVA, RG sob nº 7.514.242-0 SSP/PR, lotada no cargo de Zelador da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre seus vencimentos básicos, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com base no art. 38 da Lei nº 1.148/2016, conforme alteração feita pela Lei nº 1.571/2024.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024 e com validade até o dia 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 27 de março de 2024.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:59C62978

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2024. Edição 2991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>